



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 76/2024/CMV

Nonoai, 19 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 10ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 18/06/2024.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 10ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 18/06/2024, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2024** (Ementa: “Altera o § 7º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2.336/2006, altera o Anexo I – Tabela da Lei Municipal nº 3.682/2023 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2024** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando o custeio de despesas hospitalares em geral e dá outras providências.”); aprovado por unanimidade;
4. - **Indicação de número: 033/2024.**
5. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai

Suellen Oliveira Moreira
Secretária Mun. Administração e RH
Portaria Nº 144/2024

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!